VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL • TCE - PI • HABILITADO PELA IN TCE-PI 003-1-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,65 (S/ Remessa)

Caderno Único

Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXXXVIII

Interior: R$ 8,14 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:09FED8D549BAF478

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA EM 1° E 2° GRAU, INCLUINDO DEMANDAS TRABALHISTAS, APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO, GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI,** em favor da empresa **FELIPE BRITO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Rua Bolivia, 134, conjunto Jardim Esperança III casa 134, Ceará, Parnaíba/PI – CEP: 64.215-798, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.849.635/0001-70, a qual cotou valor mensal de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:07384DE48EA6FA2C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Picos-PI, convoca os interessados do ramo pertinente para **contratação direta de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção preventiva e alimentação do Portal Institucional da Câmara Municipal de Picos-PI,** conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 002/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 001/2025/CMP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, Edital, assim como o envio das Propostas, acontecerão no período de **14 a 17 de janeiro de 2025,** e serão realizadas através de Sistema Eletrônico no endereço http://comprasbr.com.br. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **camarapicospi@gmail.com**.

Picos (PI), 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE PALHARES PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Contratação/CMP

Visto:

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI

Poder Legislativo:

Água Branca ..... Pag. 126
Alagoinha do Piauí ..... Pag. 13
Alto Longá ..... Pag. 127
Amarante ..... Pag. 46
Arraial ..... Pag. 117
Barro Duro ..... Pag. 128
Belém do Piauí ..... Pag. 128
Bertolínia ..... Pag. 12
Bom Jesus ..... Pag. 57
Boqueirão do Piauí ..... Pag. 12
Brasileira ..... Pag. 06
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 38
Cajazeiras do Piauí ..... Pag. 17
Cajueiro da Praia ..... Pag. 21
Campo Grande do Piauí ..... Pag. 20
Campo Maior ..... Pag. 283
Caracol ..... Pag. 22
Castelo do Piauí ..... Pag. 288
Cocal ..... Pag. 118
Curimatá ..... Pag. 05
Dirceu Arcoverde ..... Pag. 05
Elesbão Veloso ..... Pag. 37
Esperantina ..... Pag. 13
Floresta do Piauí ..... Pag. 09
Ilha Grande ..... Pag. 01
Jacobina do Piauí ..... Pag. 29
João Costa ..... Pag. 36
Júlio Borges ..... Pag. 118
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 234
Luís Correia ..... Pag. 131
Madeiro ..... Pag. 08
Novo Santo Antônio ..... Pag. 56
Oeiras ..... Pag. 29
Pavussu ..... Pag. 289
Picos ..... Pag. 01
Piracuruca ..... Pag. 56
Prata do Piauí ..... Pag. 02
Regeneração ..... Pag. 54
Riacho Frio ..... Pag. 604
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 141
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 134
São Braz do Piauí ..... Pag. 61
São Miguel da Baixa Grande ..... Pag. 208
São Pedro do Piauí ..... Pag. 293
União ..... Pag. 74
Uruçuí ..... Pag. 460
Várzea Branca ..... Pag. 135
Vera Mendes ..... Pag. 486

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 294
Alagoinha do Piauí ..... Pag. 119
Alegrete do Piauí ..... Pag. 120
Alto Longá ..... Pag. 03
Arraial ..... Pag. 75
Baixa Grande do Ribeiro ..... Pag. 105
Barras ..... Pag. 50
Batalha ..... Pag. 274
Bela Vista do Piauí ..... Pag. 382
Belém do Piauí ..... Pag. 04
Bertolínia ..... Pag. 123
Boa Hora ..... Pag. 07
Bom Jesus ..... Pag. 07
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 486
Bonfim do Piauí ..... Pag. 02
Boqueirão do Piauí ..... Pag. 113
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 114
Caldeirão Grande do Piauí ..... Pag. 38
Campo Alegre do Fidalgo ..... Pag. 375
Campo Largo do Piauí ..... Pag. 229
Campo Maior ..... Pag. 486
Canavieira ..... Pag. 136
Canto do Buriti ..... Pag. 137
Capitão de Campos ..... Pag. 261
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 31
Caracol ..... Pag. 604
Caridade do Piauí ..... Pag. 462
Castelo do Piauí ..... Pag. 34
Cocal ..... Pag. 178
Cocal dos Alves ..... Pag. 185
Coronel José Dias ..... Pag. 342
Corrente ..... Pag. 186
Cristino Castro ..... Pag. 189
Curralinhos ..... Pag. 11
Dirceu Arcoverde ..... Pag. 198
Dom Inocêncio ..... Pag. 354
Elesbão Veloso ..... Pag. 214
Esperantina ..... Pag. 353
Fartura do Piauí ..... Pag. 03
Flores do Piauí ..... Pag. 203
Francinópolis ..... Pag. 206
Francisco Ayres ..... Pag. 204
Francisco Santos ..... Pag. 204
Fronteiras ..... Pag. 463
Fronteiras (LOM) ..... Pag. 465
Gilbués ..... Pag. 208
Guadalupe ..... Pag. 362
Guaribas ..... Pag. 266
Itainópolis ..... Pag. 335
Jaicós ..... Pag. 215
Jatobá do Piauí ..... Pag. 222
Jerumenha ..... Pag. 406
Joaquim Pires ..... Pag. 407
Joca Marques ..... Pag. 417
José de Freitas ..... Pag. 448
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 422
Júlio Borges ..... Pag. 397
Jurema ..... Pag. 228
Lagoa Alegre ..... Pag. 459
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 370
Lagoa do Piauí ..... Pag. 27
Lagoa do Sítio ..... Pag. 22
Luzilândia ..... Pag. 377
Manoel Emídio ..... Pag. 229
Marcolândia ..... Pag. 448
Matias Olímpio ..... Pag. 417
Miguel Alves ..... Pag. 151
Milton Brandão ..... Pag. 447
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 440
Monte Alegre do Piauí ..... Pag. 447
Morro Cabeça no Tempo ..... Pag. 607
Murici dos Portelas ..... Pag. 363
Novo Oriente do Piauí ..... Pag. 611
Olho D'Água do Piauí ..... Pag. 611
Padre Marcos ..... Pag. 170
Pajeú do Piauí ..... Pag. 160
Parnaguá ..... Pag. 456
Paulistana ..... Pag. 142
Pavussu ..... Pag. 393
Piracuruca ..... Pag. 262
Piripiri ..... Pag. 416
Porto ..... Pag. 412
Regeneração ..... Pag. 610
Riacho Frio ..... Pag. 409
Ribeira do Piauí ..... Pag. 363
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 424
Santana do Piauí ..... Pag. 426
Santo Antônio dos Milagres ..... Pag. 230
Santo Inácio do Piauí ..... Pag. 429
São Braz do Piauí ..... Pag. 261
São Francisco de Assis do Piauí ..... Pag. 397
São Francisco do Piauí ..... Pag. 15
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 235
São Gonçalo do Piauí ..... Pag. 239
São João da Canabrava ..... Pag. 390
São João do Arraial ..... Pag. 38
São João do Piauí ..... Pag. 30
São Julião ..... Pag. 338
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 350
São Luís do Piauí ..... Pag. 343
São Miguel da Baixa Grande ..... Pag. 337
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 37
Sebastião Leal ..... Pag. 352
Simões ..... Pag. 369
Simplício Mendes ..... Pag. 604
Sussuapara ..... Pag. 364
Tamboril do Piauí ..... Pag. 368
União ..... Pag. 294
Uruçuí ..... Pag. 61
Valença do Piauí ..... Pag. 58
Vera Mendes ..... Pag. 391
Vila Nova do Piauí ..... Pag. 292

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)